



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 28/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, sejam realizadas melhorias no final do calçamento próximo as casas do Senhor Luiz Marcelo Bugança e Dominga Claudete da Costa Bugança, na Vila Rural, que também seja efetuadas demais melhorias necessárias.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 01 de abril de 2024.

VEREADOR

ELISANGELA DA SILVA BATISTA: EBatista



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 29/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, sejam realizadas melhorias na estrada de acesso a propriedade do Senhor Valdemar Bugança, São José, interior de Barracão.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 01 de abril de 2024.

VEREADOR

ELISANGELA DA SILVA BATISTA: EBatista



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 30/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica/jurídica, seja ajustada a metragem mínima de terrenos no município de Barracão em seu Plano Diretor, e demais legislações pertinentes, passando a ser permitida a metragem mínima de 300 m².

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 01 de abril de 2024.

VEREADOR

LEANDRO HAHN:



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 31/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade orçamentaria/financeira, juntamente com o município vizinho de Dionísio Cerqueira, por se tratar de rua localizada em limite dos municípios, seja efetuada construção de faixa elevada na Rua Nereu Ramos, mais precisamente em frente ao FISK.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 01 de abril de 2024.

VEREADOR

LEANDRO HAHN: _____